



**EXIMIA CAPITAL PARTNERS LTDA.**  
**Política de “conheça seu cliente”**  
(versão: setembro/2021)



### Conheça o seu cliente

A Eximia tem como política prestar serviços de consultoria de valores mobiliários apenas para clientes enquadrados no rol do art. 10º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e art. 9º da Instrução CVM nº 539/2013, para os quais não há obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação (*suitability*). Caso haja uma alteração neste direcionamento estratégico da sociedade, a Eximia adotará política de *suitability* adequada, compatível com suas atividades e em conformidade com a regulamentação em vigor, adotando procedimentos que lhe permitam identificar o perfil dos clientes e confirmar a adequação de investimentos sugeridos pela consultora ao respectivo perfil.

Antes do início do relacionamento do cliente com a Eximia, deve ser preenchido Formulário Cadastral, composto, no mínimo, por informações indicadas no Anexo B à Resolução CVM nº50, de 31 de agosto de 2021. A Ficha Cadastral (anexo I) deve ser devidamente preenchida, assinada pelo cliente e acompanhado da documentação pertinente. Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente a encaminhará para o departamento de *Compliance* para análise.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente devem ser documentadas, permitindo seu exame e revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Eximia e seus colaboradores.

Caberá ao departamento de *Compliance* avaliar periodicamente os procedimentos de *know your client* adotados pela Eximia, verificando se as rotinas estão sendo aplicadas de maneira satisfatória, bem como assegurando que a atualização do cadastro do cliente está sendo feita na periodicidade prevista na regulamentação em vigor.

Ainda, a Eximia Capital Partners orienta seus colaboradores, em consonância com seu Código de Ética, *Compliance* e Controles Internos, em relação à necessidade de obter informações suficientes para assegurar a idoneidade de clientes. Caso haja qualquer dúvida ou suspeita com relação à veracidade das informações prestadas ou em relação à idoneidade do cliente, que não seja sanada após solicitação de esclarecimentos adicionais, a Eximia deverá abster-se de prestar serviços de consultoria ao respectivo cliente.